

DECRETO Nº. 064 DE 05 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$768.860,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

OI IDI	 	010
SUPL		

descrição		valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.700,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	320.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		36.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		12.460,00
	TOTAL	768.860,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição		valor
20 - Executivo		14.11.69
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	280.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	30.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		No acceptance
20.09.28.846.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas		5.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		4 1 1 1
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		348.460,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		5647,00
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	1	500,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		0.0000
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.503-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
20.10.18.541.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	haira	3.700,00
	TOTAL	768.860,00

